



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h30, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o vereador Anderson Rodrigo Alexandre e na 1ª. Secretaria o Vereador João Basaglia. O Sr. Presidente solicitou ao 2º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Edinaldo Oliveira Barreto, João Basaglia, Geraldo dos Santos Figueredo, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Deixando de comparecer o Vereador Cleonir José Trazzi. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 2º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, João Basaglia lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o Vice- Presidente Edinaldo Oliveira Barreto e o 2º Secretário João Basaglia.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

JOÃO BASAGLIA
2º. Secretário